



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



EDITAL Nº 554 / 2023 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.041675/2023-84

Divinópolis-MG, 18 de agosto de 2023.

**EDITAL 02/2023 - SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**  
**2º SEMESTRE DE 2023 - DEMDV CAMPUS DIVINÓPOLIS**

O Chefe do Departamento do Curso de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Luís Filipe Pereira Silva, torna público que, no período de **18 a 26 de agosto de 2023**, serão recebidas as inscrições para o processo seletivo de **Monitoria Voluntária** do CEFET/MG - Unidade Divinópolis. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, via endereço de e-mail [dem-dv@cefetmg.br](mailto:dem-dv@cefetmg.br), com o assunto **?Candidatura para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária?**. No quadro abaixo, estão as especificações das disciplinas e vagas.

<b>Docente Responsável</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº Vagas</b>
1) Adriano Nogueira Drumond Lopes	Sistemas Digitais II.	1
2) André Luiz Paganotti	Circuitos Elétricos I, Laboratório de Circuitos Elétricos I - G1 e G2.	2
3) Daniel Alves Costa	Microcontroladores, Laboratório de Protótipos.	1
4) Diego Fernandes da Cruz	Atividades desenvolvidas pelos alunos nos trabalhos das disciplinas do curso, especialmente na disciplina de TCC; Laboratório Maker.	2
5) Eduardo Habib Bechelane Maia	Programação de Computadores II	3
6) Juliano de Barros Veloso e Lima	Estática, Mecânica dos Sólidos I e II, Elementos de Máquinas.	2
7) Lúcio Flávio Santos Patrício	Dinâmica, Cinemática, Vibrações e Dinâmica Veicular.	1

8) Marlon Antônio Pinheiro	Laboratório de Materiais de Construção Mecânica.	1
9) Renato de Sousa Dâmaso	Robótica Industrial e Laboratório de Robótica Industrial.	1
10) Renato Vale de Oliveira	Eletrônica I e II, Laboratório de Eletrônica I e II.	1

1) São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2) Poderão concorrer, à Monitoria Voluntária, os alunos regularmente matriculados no Curso de **Graduação de Engenharia Mecatrônica**, do CEFET-MG, em Divinópolis e que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com **média igual ou superior a 70 (setenta)**. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3) O aluno poderá se candidatar para a seleção em **até 02 (duas) disciplina (s)**, daquelas acima listadas neste Edital.

4) No ato da inscrição, **via e-mail [dem-dv@cefetmg.br](mailto:dem-dv@cefetmg.br)**, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição com disponibilidade de horários (escaneada em PDF);
- Carteira de Identidade e CPF (escaneados em PDF);
- Histórico Escolar (em PDF).

5) No dia **28 de agosto de 2023**, serão divulgados, no site do DEMDV (<https://www.demdv.cefetmg.br/>), os inscritos e informações sobre a seleção.

6) A avaliação e seleção serão realizadas pelo professor responsável pela monitoria e ocorrerão nos dias **29 e 30 de agosto de 2023**. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- **Prova Escrita** (se o orientador julgar necessário) - peso: 30%.
- **Análise de Histórico** - peso: 50%.

- **Entrevista** - peso: 20%.

7) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8) Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

9) O monitor voluntário selecionado não receberá qualquer valor, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver na Monitoria Voluntária e não acarretará vínculo empregatício.

10) O aluno que realizar a monitoria voluntária poderá integralizar **03 créditos** a título de Atividade Complementar para a conclusão do curso.

11) As atividades de monitoria voluntária serão consideradas como o semestre completo.

12) A divulgação dos resultados será até o dia **01 de setembro de 2023**, e o prazo para os selecionados entregarem os documentos será até o dia **04 de setembro de 2023**.

13) Os contratos do Programa de **Monitoria Voluntária** para o **2º semestre de 2023** terão vigência de **04 de setembro até 22 de dezembro de 2023**.

14) Todas as orientações estão de acordo com a Resolução CGRAD 23/08 (24/09/2008) que aprova o Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG

15) Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	18 a 26/08/23
Divulgação de inscritos e informações sobre a seleção	28/08/23
Avaliação e seleção dos candidatos	29 e 30/08/23
Divulgação dos Resultados	Até 01/09/23
Vigência da Monitoria Voluntária	De 04/09 a 22/12/23
Recepção de documentos dos monitores selecionados	Até 04/09 /23

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 16:11 )

LUIS FILIPE PEREIRA SILVA

CHEFE

DEMDV (11.60.05)

Matrícula: 2142337

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **554**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **0cdf8fb134**